



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
13/09/2021  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 25/01/2022  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"  
Gabinete VEREADORA ROSE GIULIANI - PL

Documento Aprovado  
Em: 20/09/2021  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 25/01/2022  
Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 340/2021

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

A vereadora que a esta subscreve, solicita, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal, SUGERINDO o seguinte:

**IMPLANTAÇÃO DE COLETORES DE LIXO ÀS MARGENS DOS RIOS BRILHANTE E VACARIA, MAIS ESPECIFICAMENTE NAS PONTES LOCALIZADAS NA BR 163, ONDE A POPULAÇÃO UTILIZA COMO ÁREA DE LAZER .**

### JUSTIFICATIVA:

Minha intenção com a apresentação de tal matéria é buscar meios de proteger e preservar as margens dos rios Brilhante e Vacaria, pois frequentemente eles são utilizados pela população como área de lazer; algumas pessoas tem por hábito utilizar dos locais citados nos finais de semana para passar o dia com a família e amigos.

Considerando que nossa região é de extremo calor, as pessoas acabam utilizando os rios para se refrescarem e se divertirem. Por outro lado, é preciso que estes locais sejam cuidados visando sua preservação vez que as pessoas acabam por deixar muito lixo como sacolas plásticas, latas de bebidas entre outros objetos prejudiciais ao meio ambiente. Neste sentido é importante a colocação das lixeiras como local apropriado para esses descartes.

É importante ressaltar ainda que tal pedido está sendo feito, atendendo uma solicitação da Colônia de Pescadores Z10, bem como pelos grupos de pescadores profissionais e esportivos do município.

Nesse sentido, uma ação acontecerá no dia 28 de novembro, por iniciativa da Colônia Z10, onde será realizada a limpeza dos locais e a conscientização dos usuários dos rios.

Sendo o que havia para o momento conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação de tal matéria, e a sensibilidade do prefeito que também é pescador, em atender nosso pedido.

Sala das Sessões, 13/09/2021 - 10:45:41

ROSIANE DE OLIVEIRA BATISTA GIULIANI / 00687953197 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/01/2022  
Assinado Digitalmente